

BRIEFING EVENTOS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ao: Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal (Sesc-AR/DF)

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 28/2026 (Processo nº 00263/2025)

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) na locação, montagem e desmontagem de estruturas diversas para eventos culturais do Sesc-AR/DF.

1. Do Contexto e do Questionamento sobre a Forma de Remuneração

Conforme estabelecido no 4.1 do Anexo I (Termo de Referência), a unidade de referência dos itens é definida como unidade por evento (UN/Evento), metro linear por evento (m/Evento) ou metro quadrado por evento (m²/Evento). O Subitem 4.2 complementa que se considera "EVENTO" o período completo necessário à execução do objeto, compreendendo até 10 (dez) dias de montagem, até 02 (dois) dias de realização e até 04 (quatro) dias de desmontagem (totalizando até 16 dias contínuos). Adicionalmente, o Subitem 4.3 pontua que a remuneração ocorrerá por EVENTO, não sendo admitida cobrança adicional em razão da utilização das fases dentro dos limites máximos.

Diante do exposto, solicita-se confirmação e análise sobre a seguinte situação prática:

Em uma demanda para evento de grande porte (com duração de 02 dias de realização), caso a Ordem de Serviço determine o início da montagem com 10 dias de antecedência para viabilizar o cercamento da área (alambrados/fechamentos) e a montagem sequencial de palco, box truss, sonorização, iluminação e painéis de LED, confirma-se que o fornecedor receberá exclusivamente o pagamento equivalente a 1 (uma) unidade de serviço (1 EVENTO) por todo esse período de até 16 dias de mobilização e disponibilização dos equipamentos?

Por exemplo com base em valores hipotéticos arrematados por item.

Fornecimento de palco a disposição por 6 dias (fornecedor receberá R\$ 29.000,00)

Fechamento cego 300m. Mesmo ficando 12 dias a disposição o fornecedor receberia somente uma unidade de serviço (300x16=4.800,00)

Estrutura Q50, para montagem do quadrado de luz. Suponhamos que seriam necessários 100m. x o valor arrematado R\$ 35,00 = 3.500,00 mesmo ficando a disposição entre 4 a 5 dias receberia apenas 1?

Painéis de led 80m para lateria e fundo de palco. Mesmo o evento tendo duração de dois dias o

BRIEFING EVENTOS

fornecedor precisará montar os painéis com um ou dois dias de antecedência, utilizá-lo durante os dois dias de evento e receber somente por um dia de uso?

2. Da Incompatibilidade com os Princípios de Segurança e Excelência do Edital

O Objeto do presente certame estabelece explicitamente como diretriz central a contratação de serviços "assegurando excelência, segurança e bem-estar do público, dos artistas e das equipes envolvidas".

Nesse sentido, questiona-se este douto Setor de Licitações:

Como conciliar a exigência de estruturas de alta qualidade e equipamentos de ponta com um modelo de pagamento que remunera apenas 1 diária/evento por até 16 dias de imobilização?

Ao impor que o fornecedor arque com os custos de depreciação, logística, manutenção e risco de intempéries por longos períodos de montagem sem a devida contraprestação diária pelo uso e imobilização do acervo, essa metodologia não acaba por colocar em risco a própria excelência e segurança pretendidas no Edital?

Será que o fornecedor disponibilizará seu melhor equipamento, seu melhor colaborador, sua melhor prestação de serviços por tão pouco retorno financeiro?

3. Das Dificuldades de Mercado e dos Riscos à Execução Contratual

É do conhecimento técnico do setor de eventos que equipamentos de grande porte e alta tecnologia (como consoles digitais, sistemas de P.A. de grande escala, painéis de LED e estruturas modulares de palco) possuem alto custo de capital e manutenção.

Na prática operacional, torna-se extremamente difícil encontrar fornecedores qualificados que aceitem imobilizar seus acervos técnicos por vários dias à disposição da instituição e receber o equivalente a apenas 1 (um) dia de uso.

A manutenção dessa sistemática cria um forte desincentivo à participação de empresas consolidadas, podendo atrair propostas inexequíveis de licitantes que não consigam sustentar os custos reais de

BRIEFING EVENTOS

uma montagem complexa, gerando potenciais paralisações ou entregas deficientes que comprometerão o calendário cultural do Sesc/DF.

4. Do Requerimento de Reavaliação Metodológica

Diante dessas considerações, deixamos a esta comissão a reflexão sobre a adequação dessa metodologia de medição:

Este formato de pagamento por "UN/Evento" (abrangendo até 16 dias sob o valor de uma única unidade) não configuraria um equívoco metodológico de precificação que desequilibra a relação contratual e resulta na exploração econômica do fornecedor?

Solicita-se, portanto, parecer do setor técnico/licitatório confirmando se a regra será mantida estritamente nesses termos ou se haverá adequação na forma de medição e remuneração dos dias de montagem/disponibilização dos equipamentos.

Agradecemos antecipadamente à equipe de licitações e ao setor técnico do Sesc-AR/DF pela atenção, presteza e abertura para análise dos questionamentos apresentados.



Documento assinado digitalmente

JESSICA LIMA DA CRUZ

Data: 29/09/2026 10:29:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jessica Lima da Cruz

Diretora Comercial